



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

≡ "PALÁCIO 31 DE MARÇO" ≡

(Praça dos Três Poderes)

Ullmann

R E S O L U Ç Ã O Nº 293

(Dispõe sobre alterações da resolução nº 115 de 02.05.63 que regulamenta a concessão de título de cidadania)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jacareí/
Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º) - A alínea "b" do Artigo 2º da Resolução nº 115 de 02 de Maio de 1963 passará a ter a seguinte redação:

b) projeto que não venha precedido de completa justificativa, indicando pormenorizadamente as obras ou serviços prestados, altruísticamente, sem fins lucrativos pelo homenageado ao município ou ao seu povo.

ARTIGO 2º) - O Artigo 3º da Resolução nº 115 de 02 de Maio de 1963, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - Apresentado o projeto à consideração da Câmara, somente 1 (hum) ano após a sua apresentação poderá ser proposto novo projeto, concedendo título a outro cidadão.

ARTIGO 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1975

Lourenço Lencioni Pereira
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

- Presidente -